



nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país de CARLOS FREDERICO BERNARDO LOUREIRO, SIAPE 1154434, para participar, de 09 a 11 de junho de 2014, como consultor/assessor do projeto "Pesquisa e Desenvolvimento Social junto às comunidades costeiras abrangidas pelo PEAC" - FAPESU/UFES, em Aracaju - SE.

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 4292, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para provimento de vaga de Professor Substituto do Departamento de Sociologia - Setor de Sociologia, referente ao Edital nº 114 de, publicado no DOU nº 92, Seção 3, de 16 de maio de 2014.

- 1º Lucas Correia Carvalho
- 2º Antonio Claudio Engelke Mendes Teixeira
- 3º Sabrina de Oliveira Moura Dias
- 4º Ana Amélia Brasileiro Medeiros Silva
- 5º Ana Paula Perrota Franco

PORTARIA Nº 4302, DE 30 DE MAIO DE 2014

Edital de Comissão Julgadora

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Marco Aurélio Santana, torna público a constituição da comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de vagas de Professor Adjunto A 40 horas DE, da carreira do Magistério Superior, do Departamento de Filosofia, Área de Teoria do Conhecimento, conforme Edital nº 460, de 23 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2013. A indicação da Comissão Julgadora foi homologada pela 323ª Congregação Ordinária do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, em sessão de 15 de maio de 2014, tornando sem efeito a Portaria nº 2566 de 18 de março de 2014.

Membros Efetivos

- Prof. Dr. Raul Ferreira Landim Filho-Prof.Titular (UFRJ) - Presidente
- Prof. Dr. Gilvan Fogel - Professor Titular (UFRJ)
- Prof. Dr. Bento Prado de A. Ferraz Neto - Prof.Associado (UFSCAR)
- Profª Dra. Vera Maria Portocarrero - Professora Titular (UERJ)
- Prof.Dr. Alfredo Carlos Storck - Professor Associado (UFRS)

Membros Suplentes

- Prof. Dr. Fernando José De Santoro Moreira – Prof. Associado (UFRJ)
- Prof. Dr. Marco Antonio Caron Ruffino – Prof. Associado (UNICAMP)

Secretários

- Leonardo Panza
- Melquisedec Pereira Colimerio
- Neide Ayres Pinto

PORTARIA Nº 4304, DE 30 DE MAIO DE 2014

Edital de Comissão Julgadora

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Marco Aurélio Santana, torna público a constituição da comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de vagas de Professor Adjunto A 40 horas DE, da carreira do Magistério Superior, do Departamento de Filosofia, **Área de Estética**, conforme Edital nº 460, de 23 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2013. A indicação da Comissão Julgadora foi homologada pela 323ª Congregação Ordinária do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, em sessão de 15 de maio de 2014, tornando sem efeito a Portaria nº 2797 de 20/03/2014.

Membros Efetivos

- Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira - Prof.Associado UFRJ (Presidente)
- Prof. Dr. Ulysses Pinheiro – Prof. Associado (UFRJ)
- Profª Drª Jeanne-Marie Gagnebin De Bons - Prof. Livre Docente (UNICAMP)
- Prof. Dr. Gilson de Paulo Moreira Iannini - Professor Adjunto (UFOP)
- Prof. Dr. Ricardo José Correa Barbosa - Professor Adjunto (UERJ)

Membros Suplentes

- Prof. Dr. Pedro Costa Rego - Professor Associado (UFRJ)
- Profª Drª Rosa Maria Dias - Professor Associado (UERJ)

Secretários

- Leonardo Panza
- Melquisedec Pereira Colimerio
- Neide Ayres Pinto

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

RESUMO DO EDITAL Nº 130/2014

Seleção ao Curso de Doutorado - Turma de 2015

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Lucia Emmanoel Novaes Malagris, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UF RJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 01 de agosto a 01 de setembro de 2014, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Psicologia, turma de 2015, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 01 de agosto a 01 de setembro de 2014

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.psicologia.ufrj.br/pospsi.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL Nº 130/2014

De ordem da Senhora Diretora do Instituto de Psicologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, e de acordo com a legislação e regimentos em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para até 20 (vinte) vagas no Curso de Doutorado em Psicologia.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições poderão ser feitas no período de 01 de agosto a 01 de setembro de 2014, das 10:00 às 17:00 horas, na secretaria do curso, à Av. Pasteur 250 – Pavilhão Nilton Campos, 2º andar, Urca, CEP 22290-902. A inscrição poderá ser feita pessoalmente, na secretaria do Programa. Os candidatos poderão se inscrever por procuração autenticada em cartório ou por correspondência via SEDEX, com aviso de recebimento. A comprovação da data da postagem, até 01 de setembro de 2014, será o carimbo do correio.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

2.1. O requerimento de inscrição (www.psicologia.ufrj.br/pospsi) deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do diploma de Curso de Graduação ou Licenciatura em Psicologia ou áreas afins, fornecido pela instituição onde se graduou.
- b) Cópia autenticada do diploma de Mestrado em Psicologia ou áreas afins, ou certificado de conclusão do curso correspondente fornecido pela instituição de origem. Serão aceitas declarações de que o diploma encontra-se em fase de confecção, bem como declarações, emitidas pela instituição de origem, em que esteja claramente indicada a possibilidade de o candidato vir a concluir o curso antes do período da matrícula (Previsão – 06 de março de 2015), caso seja aprovado no processo seletivo. No caso de candidato portador de diploma emitido por instituição estrangeira os documentos (diploma, histórico escolar oficial, currículo e cópia da dissertação), devem ser avaliados por membros do Colegiado do Programa.
- c) 4 (quatro) cópias do Histórico dos cursos de Graduação e de Mestrado.
- d) 4 (quatro) vias do Curriculum Vitae.
- e) uma Cópia da carteira de identidade e do CPF.
- f) uma foto 3 x 4.
- g) Comprovante da taxa de inscrição (original), no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), deve ser paga diretamente no caixa do Banco do Brasil, através de "Transferências para Conta Única do Tesouro", código da receita: 15311515236288322, e CPF do candidato.
- h) 4 (quatro) exemplares do anteprojeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato. O anteprojeto deverá estar vinculado necessariamente a uma das linhas de pesquisa do Programa (www.psicologia.ufrj.br/pospsi) e relacionado à área de interesse do orientador pretendido, docente do Programa. O anteprojeto de pesquisa não deverá ultrapassar 20 páginas, tamanho A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo envolverá:

- a. Avaliação do anteprojeto de pesquisa elaborado pelo candidato.
- b. Prova escrita de conteúdo relativo à linha de pesquisa na qual o candidato pretende ingressar. A bibliografia indicada para a prova escrita de cada linha de pesquisa encontra-se disponível na página do Programa (www.psicologia.ufrj.br/pospsi) e no quadro de avisos do Programa.
- c. Provas de línguas estrangeiras com o auxílio de dicionário impresso.
- d. Prova oral.

4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1. Etapa 1: Anteprojeto.
- 4.2. Etapa 2: Prova escrita.
- 4.3. Etapa 3: Prova de línguas.
- 4.4. Etapa 4: Prova oral.
- 4.5. As quatro etapas do processo seletivo são eliminatórias.